



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2020

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de verificação e recebimento de mercadorias, produtos e insumos da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**, da Câmara Municipal de Buritis nos respectivos cargos informados:

- I – PRESIDENTE:** EDIVALDO DA SILVA SOUZA
- II – SECRETÁRIO:** EDNA PAULO DE SOUZA OLIVEIRA
- III – MEMBRO:** EVILAZIO RUTZATZ

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 059/2019.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 13/02/2020 a: 12/03/20


Fabiana de A.B. de Moraes